



000022

PORTARIA OCIDPREV Nº 043/2022

Cidade Ocidental/GO, 25 de julho de 2022.

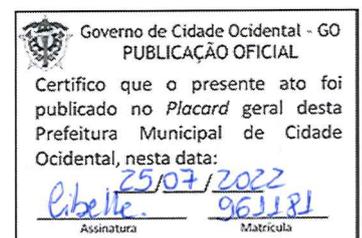
“CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLEIDE MATOS DE RESENDE CARRERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição da República e da Lei 1028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à Srª. **CLEIDE MATOS DE RESENDE CARRERA**, CPF nº 185.560.001-34, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Ambiental, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (Cargo efetivo)	R\$ 4.359,88
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 2.805,13
Valor proventos conforme EC nº 41/2003 (19,88/30*2805,13)	R\$ 1.858,87
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.858,87





000023

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o §8º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 24/07/2022.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental
Decreto Municipal nº 015/2022

Governo de Cidade Ocidental - GO	
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.	
Data: 25 / 07 / 2022	
Assinatura easlt7	Matricula 949525

Governo de Cidade Ocidental - GO	
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:	
25/07/2022	
Assinatura Lizelle	Matricula 561181